



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

PE-09/2017

**Pedido de esclarecimentos**

Caro Pregoeiro,

Segue o Pedido de Esclarecimento nº 02 da CEMIGTelecom:

1) Entendemos que o sistema WDM deve ser capaz de transportar até 8 canais, inicialmente equipado para o transporte de 3 canais, sendo duas interfaces Fibre Channel 8G e uma interface 10 Gigabit Ethernet. Está correto o nosso entendimento?

2) Em relação aos SFPs existentes no TRT 3ª Região (DS-CWDM4G1470 e DS-CWDM4G1530), entendemos que esses modelos suportam somente interfaces Fibre Channel 4G, devendo portanto ser substituídos por modelos que suportam Fibre Channel 8G. Podemos considerar que os novos modelos serão intra-office em 850 nm. Dessa forma utilizaremos transponders para converter o comprimento de onda para canais DWDM e o sistema fornecido será de tecnologia **DWDM**, mais atual que a CWDM indicada no edital. Entendemos que esta solução atende a demanda do TRT. Nosso entendimento está correto?

3) Entendemos que a porta de 10 Gigabit Ethernet pode ser entregue em interface 850 nm. Nosso entendimento está correto?

Grato.

Cemig Telecom

**Resposta da Área Técnica / Demandante**

1) O sistema WDM em questão deve possuir no mínimo 3 canais, sendo dois equipamentos para cada rota (um em cada endereço-ponta), sendo necessários portanto 4 equipamentos para atender o lote 1. Quanto aos canais serão três canais 2 Fiber channel (na velocidade de 4 Gbps podendo ao longo do contrato chegar a até 8Gbps e 1 Ethernet (10 Gbps). No caso do Fiber channel o contratado não precisa fornecer os GBICS, pois serão utilizados os GBICS do próprio TRT, devendo apenas o contratado garantir a interoperabilidade com os mesmos. No caso da rede LAN, o contratado deve fornecer os GBICS compatíveis com os switches do TRT do fabricante HP modelos 7510 e 5820. O contratante fica livre para escolher a frequência desde que os GBICS sejam totalmente compatíveis com estes equipamentos (conforme item 6.3 do termo de referência).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**2)** Os SFPs da SAN não precisam ser fornecidos pelo contratado, foram citados no termo de referência pois a solução deve garantir a interoperabilidade com estes GBICS. Os links devem ser fornecidos na modalidade fibra apagada. Links utilizando DWDM não poderão ser fornecidos pois utilizam equipamentos ativos não permitidos pelo edital (termo de referência - item 6.4).

**3)** As interfaces 10 Gigabit Ethernet podem ser fornecidas na frequência 850nm, desde que os GBICS fornecidos operem nos switches da HP modelos 7510 3 5820, conforme item 6.3.2 do termo de referência.

Atenciosamente,

Secretaria de Infraestrutura Tecnológica